



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 451/2023

Autoria do Deputado Ney Leprevost e da Deputada Mabel Canto

Institui o Novembrinho Azul, a ser realizado anualmente no mês de novembro, visando promover campanha de conscientização e ações de proteção da saúde de meninos de até quinze anos de idade.

Art. 1º Institui o Novembrinho Azul a ser realizado anualmente no mês de novembro, por meio de ações que tenham como objetivos:

I - a promoção da discussão de especialistas quanto a medidas de prevenção para meninos de até quinze anos, de condições que sejam fatores de risco de doenças na vida adulta, nos termos de regulamento;

II - a realização de campanhas de conscientização, com distribuição de material informativo, sobre a importância de:

- a) investigação de quadros de dor testicular e do aumento de volume escrotal;
- b) vacinação contra o HPV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de abril de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICHELLO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Presidente/Relator



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 22/04/2025, às 17:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **91** e o código CRC **1D7E4C5A3E5A2CA**